

**PORTARIA Nº 61, DE 5 DE AGOSTO DE 2022**

Designar representantes para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, para integrar o Conselho Municipal de Idoso de Santa Maria - COMID, em substituição aos representantes nomeados pelas Portarias nº 18, de 2 de abril de 2020 e Portaria nº 14, de 14 de março de 2022:

**I - Grupo II - Entidades Governamentais responsáveis pela execução dos programas previstos na Lei de Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842, de 1994):**

**a) Entidades Municipais:**

**1. Representantes da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:**

- Titular: João Teófilo Sudbrack Gaspar Raiser, em substituição à servidora Ivone Fontoura;  
- Suplente: Vanise Cancela Sensever, em substituição ao servidor Igor Castagnetti Silva.

**2. Representantes da Secretaria de Município da Educação:**

- Titular: Raissa Davavane de Souza Abelin Amaral, em substituição à Deise Vila Meus Larrea;  
- Suplente: Roselei de Fátima Pagnossim de Moraes.

**3. Representantes da Secretaria de Município da Cultura:**

- Titular: Nelson Miorin Medeiros em substituição a André Vieira da Rosa;  
- Suplente: Fabrise de Oliveira Muller em substituição à Carmem Elizabeth Severo Guedes da Luz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 14, de 14 de março de 2022;

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos 5 dias do mês de agosto de 2022.

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal